PORTARIA Nº 33, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

Publicado no quadro de avisos da Câmara em 31/08/2022 às 14:16 horas, e registro em livro própio às folhas 44V Sob o nº 194/22
Servidor Responsável

Concede Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênio à servidora Leonor Muniz Alves".

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 36, XII da Lei Orgânica Municipal, combinado com a alínea "e", inciso I, do art. 73 da Resolução nº 159/2021, que contém o Regimento Interno;

CONSIDERANDO o disposto no art. 65 da Lei nº 452, de 18 de agosto de 1992, que "*Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Bonfinópolis de Minas-MG – Estatuto dos Servidores Públicos*";

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 019/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o 3º (terceiro) adicional por tempo de serviço – quinquênio à servidora Leonor Muniz Alves, relativo ao período aquisitivo de agosto de 2017 a agosto de 2022.

Parágrafo único: o adicional a que refere o *caput* será pago a partir da competência de setembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 29 de agosto de 2022.

CÍNTIA BEATRIZ DIAS DA SILVA
Presidente